

EDITAL Nº 108/2025 – DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº019/2024 DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de tutores(as) a distância, classificados(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº019/2024 – DEAD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEs).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Constan no quadro abaixo os nomes dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) a distância no curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no Edital nº109/2024-DEaD/FUERN.

NOME COMPLETO
NÍVIA MARIA ASSUNÇÃO COSTA

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação do item 2.2 deste edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às **23:59:59 do dia 15 de setembro de 2025**.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: **(Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)**

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- d) Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- e) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPEs (ANEXO I);
- f) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPEs, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- g) Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- h) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- i) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, conseqüentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 10 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPEs](#)

ANEXO II - [Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPEs](#)

ANEXO III – [Declaração de Disponibilidade](#)